

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº 8.20.001 /2022.  
Matéria: IND  
Em: 22, 08, 2022. As: 11:00  
Recebedor: União



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## Indicação Nº 53 de 2022

Vereador Cleuson Calixto da Silva.

*Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que sejam feitas as medidas para a instalação de uma Unidade de Apoio à Saúde na Comunidade do Sítio Ribeiro.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal José Maria Mendes Leite, que através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que sejam feitas as medidas para a instalação de uma Unidade de Apoio à Saúde na Comunidade do Sítio Ribeiro.

### JUSTIFICATIVA

Em Plenário na 20ª Sessão Legislativa Ordinária em 23 de agosto de 2022.

Pindoretama/CE, 23 de agosto de 2022.



**CLEUSON CALIXTO DA SILVA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**DESPACHO**

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 53 /2022 do Vereador(a) CLESON DA COCOTA sido apresentada até a presente data e lidas na 20ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 23 / agosto de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.